

RESULTADO FINAL PÓS ANÁLISE DE MÉRITO- Edital Remanescente 003/2024

ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE O RESULTADO FINAL DO EDITAL DE REMANEJAMENTO Nº 003/2024

A Secretaria de Esporte, Juventude e Cultura de Pirapora **DIVULGA E CONVOCA** o proponente **HABILITADO E A PRIMEIRA EMPRESA SUPLENTE** no Edital Remanescente de Formação e Qualificação nº 003/2024, a proceder a entrega de documentação de habilitação, conforme o item 14 do edital.

ATENÇÃO: as orientações referentes ao processo de documentação de habilitação estão disponíveis no término deste documento.

| FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO | | | | |
|-------------------------|----------------------------------|--------------------|-------|-----------------|
| | Proponente nome | Tipo do proponente | Total | Resultado Final |
| 1 | Ronan Narciso Rocha | Pessoa jurídica | 79,5 | HABILITADO |
| 2 | Idianeile Cardoso Rodrigues | Pessoa jurídica | 74,5 | SUPLENTE |
| 3 | Thiago Marques Miranda | Pessoa jurídica | 71,5 | SUPLENTE |
| 4 | Lia Pirapore Rodrigues Goncalves | Pessoa jurídica | 70,0 | SUPLENTE |

A documentação de habilitação deverá ser enviada através do e-mail culturapiraporamg@gmail.com, a partir de **01 de Junho** de 2024 até às **23:59:59 (horário de Brasília)** do dia **07 de Junho** de 2024.

14. ETAPA DE HABILITAÇÃO

14.1 Finalizada a etapa de avaliação e seleção das candidaturas, o agente cultural selecionado deverá, , apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

14.1.1. PESSOA JURÍDICA

- I - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- II - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- III - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
- IV - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pelo estado de Minas Gerais e pelo município de Pirapora MG
- V - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- VI - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; VII – cópia de documentação constando os dados bancários em nome da pessoa Jurídica. **UMA CONTA DEVERÁ SER ABERTA EXCLUSIVAMENTE PARA O RECEBIMENTO DO RECURSO.**

O agente cultural deve encaminhar a documentação obrigatória de habilitação por meio do e-mail culturapiraporamg@gmail.com, com o assunto “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – EDITAL DE REMANEJAMENTO 003/2024 DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**”.

RESULTADO FINAL PÓS ANÁLISE DE MÉRITO- Edital Remanescente 003/2024

Pirapora, 30 de Maio de 2024

**Comissão Especial de Seleção da Lei Complementar 195/2022 –
Lei Paulo Gustavo
Portaria n° 253/2023**